



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 66/2022

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Institui o programa “Adote um Campo de Futebol” e dá outras providências.

Art. 1º Institui o programa “Adote um Campo de Futebol” que dispõe sobre a captação de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, para implantação, preservação, ampliação e melhorias dos campos de futebol localizados em terrenos de propriedade ou administrados pelo Município.

Art. 2º Os custos relacionados à implantação, preservação, ampliação e melhorias dos campos de futebol serão de inteira responsabilidade da empresa ou pessoa adotante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de novembro de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

